DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público 01/2026, de acordo com as informações abaixo relacionadas:

· Ficam alteradas as disposições inerentes ao cargo/emprego de **CONTROLADOR INTERNO**, conforme trecho a seguir em destaque:

1.2.2. Escolaridade Exigida: Superior completo em uma das seguintes áreas: **Administração, Administração Pública**, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia, .

· Ficam alteradas as disposições inerentes ao item do edital **2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** conforme trecho a seguir em destaque:

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar na Câmara Municipal de Pardinho, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2026, das 13h às 16h**,** na rua Batista Caldardo, 25, Vila Santa Terezinha, em Pardinho-SP, **ou por e-mail, no endereço eletrônico camara@camarapardinho.sp.gov.br**, **se por e-mail, este deverá ser encaminhado até o dia 27 de fevereiro de 2026, às 23h59m59s**, os seguintes documentos:

2.13. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado na Câmara Municipal de Pardinho, **pessoalmente ou por e-mail, no endereço eletrônico camara@camarapardinho.sp.gov.br**, dirigido à Comissão do Concurso Público,

· Ficam alteradas as disposições inerentes ao item do edital **6. DOS RECURSOS,** conforme trecho a seguir em destaque:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Câmara Municipal de Pardinho, **pessoalmente ou por e-mail, no endereço eletrônicocamara@camarapardinho.sp.gov.br,** dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Câmara Municipal de Pardinho, **pessoalmente ou por e-mail, no endereço eletrônico camara@camarapardinho.sp.gov.br,** dirigido à Comissão do Concurso Público;

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Câmara Municipal de Pardinho, **pessoalmente ou por e-mail, no endereço eletrônico camara@camarapardinho.sp.gov.br,** dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pardinho, 25 de fevereiro de 2026
RIVALDO EBURNEO ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....